

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.327

DE 30 DE OUTUBRO DE 1987

"Reconhece de Utilidade Pública a Amavival (Associação de Moradores e Amigos de Vila Valverde)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica reconhecida de Utilidade Pública a AMAVIVAL (Associação de Moradores e Amigos de

Vila Valverde) com sede provisória a Estrada de Madureira, 4.419, Vila Valverde, 1º distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
30 de outubro de 1987.

PAULO ANTONIO LEONE NETO
Prefeito

Projeto n.º 149/87.

Trate Gantaleão

Publicado 31 / 10 / 87.

10 Gontual.